

DATA E HORA DE EMISSÃO: 03-07-2020 16:00

CTOM N.º: 01/2020

Este é um documento de **carácter RESERVADO** que **não se destina à divulgação pública**, tem como objetivo a transmissão de informações operacionais às unidades orgânicas municipais e entidades que integram o sistema de resposta a Operações de Proteção Civil, para fazer face a um determinado evento expectável, limitado no tempo e no espaço. Contém ainda informação de base sobre o evento em causa, os efeitos expectáveis e transmite informação sobre as medidas de prevenção e autoproteção a divulgar localmente à população.

1 – INFORMAÇÃO DE SUPORTE

Assunto

CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS

Perigo de Incêndio Rural

Situação Meteorológica:

De acordo com a informação meteorológica disponibilizada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) **prevê-se um agravamento das condições meteorológicas para o risco de incêndio, para os próximos dias**, destacando-se para Fafe:

- **Aumento da temperatura** para valores superiores a 30°C, devendo atingir valores superiores a 35°C no domingo, segunda-feira e terça-feira, (5, 6 e 7 de julho);
- **Vento a predominar de noroeste, passando a moderado de nordeste (até 30 km/h) durante a noite**, sendo moderado nas terras altas (até 40 km/h), em especial entre o final da tarde e o meio da manhã;
- **Humidade Relativa do Ar** com valores inferiores a 30% e com fraca recuperação noturna;
- **Instabilidade atmosférica** a partir de amanhã, podendo estabelecer-se um quadro de comportamento errático de incêndios. Possibilidade de ocorrência de trovoada (seca) no domingo e segunda-feira.

Os **índices de risco** de incêndio irão manter-se na classe de **“muito elevado”**.

2 - EFEITOS EXPECTÁVEIS

Em função da previsão da evolução das condições meteorológicas é expectável:

- **Incremento do perigo de incêndio para valores muito elevados determinados pelas condições meteorológicas acima expressas.**
- **Aumento das ignições face à atividade humana junto dos espaços rurais.**

Todos estes cenários podem ser prevenidos se, atempadamente, forem tomadas medidas que anulem ou minimizem os seus efeitos.

DATA E HORA DE EMISSÃO: 03-07-2020 16:00

CTOM N.º: 01/2020

3 – MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

O SMPC recorda que durante o PERÍODO CRÍTICO (01 de julho a 30 de setembro) é:

- **PROIBIDO fazer Queimadas Extensivas.** Durante o período crítico no município de Fafe não são autorizadas.
- **PROIBIDO fazer Queima de Amontoados.** Durante o período crítico no município de Fafe não são autorizadas.
- **PROIBIDO utilizar fogareiros e grelhadores em todo o espaço rural** salvo se, usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados, para o efeito.
- **PROIBIDO fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos espaços florestais.**
- **PROIBIDO lançar balões de mecha acesa e foguetes.** O uso de fogo-de-artifício só é permitido com autorização da câmara municipal.
- **PROIBIDO fumigar ou desinfestar apiários** exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas.
- **PROIBIDO usar motorroçadoras** (exceto se possuírem fio de nylon), corta-matos e destroçadores nos dias de Risco Máximo. Evite o uso de grades de discos.
- **OBRIGATÓRIO usar dispositivos de retenção de faíscas e de tapa-chamas** nos tubos de escape e chaminés das máquinas de combustão interna e externa nos veículos de transporte pesados e **1 ou 2 extintores de 6 Kg**, consoante o peso máximo seja inferior ou superior a 10 toneladas.

4 – MEDIDAS DE PREVENÇÃO

As medidas de prevenção aplicam-se às **unidades orgânicas do Município, Juntas/União de Freguesia e às entidades público-privadas com especial dever de colaboração e respetivas estruturas**, conforme as competências próprias, nos seguintes aspetos:

1. **A garantia do permanente acompanhamento e controlo de todas as ocorrências, através do Serviço Municipal de Proteção Civil** em articulação com o Corpo de Bombeiros Voluntários de Fafe, nomeadamente nas áreas historicamente identificadas como mais sensíveis, assim como a imediata informação à Autoridade Municipal de Proteção Civil, sobre todas as situações operacionais relevantes;
2. **A tomada de medidas de prevenção ativa, vigilância e de planeamento operacional, através das unidades orgânicas do Município, Juntas/União de Freguesia e as entidades público-privadas com especial dever de colaboração**, que se julguem adequadas para fazer face à situação, tendo em vista uma resposta antecipada e imediata a possíveis emergências;
3. **A difusão deste comunicado às unidades orgânicas do Município, Juntas/União de Freguesia e às entidades público-privadas com especial dever de colaboração.**

O Serviço Municipal de Proteção Civil de Fafe, continuará a acompanhar permanentemente a situação em estreita articulação com o Comando Distrital de Operações de Socorro de Braga da Autoridade Nacional de

DATA E HORA DE EMISSÃO: 03-07-2020 16:00

CTOM N.º: 01/2020

Emergência e Proteção Civil, os Agentes de Proteção Civil e demais entidades relevantes para a situação em apreço.

O Presidente da Câmara

ASSINADO NO ORIGINAL

Dr. Raúl Cunha

O Coordenador Municipal de Proteção Civil

ASSINADO NO ORIGINAL

Gilberto Gonçalves